



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1753/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 84.308,17 (oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e dezessete centavos)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 84.308,17 (oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e dezessete centavos) .

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.032.	Manutenção do Bloco de Gestão do Programa IGD Bolsa Família	
408 - 3.3.90.30.00.00	33940 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
409 - 3.3.90.36.00.00	33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.617,44
05.002.08.244.0015.2.036.	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	
411 - 3.3.90.30.00.00	33936 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
410 - 4.4.90.52.00.00	33936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.618,69
05.002.08.244.0015.2.037.	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE	
413 - 3.3.50.43.00.00	33938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,74
05.002.08.244.0015.2.079.	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	
406 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	12.468,30
407 - 3.3.90.36.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.600,00

Total Suplementação: 84.308,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso o Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.3.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	21.068,30
3.3.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS	31.618,69
3.3.938	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3,74
3.3.940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	31.617,44
	VALOR TOTAL R\$	84.308,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI
do Paraná, em 30/08/2019.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal